



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
03.06.2014  
ÀS 10:20 Horas  
Ass.: *AGL*

Departamento Legislativo - 03 Jun 2014 14:16 001

**Of.nº 259/2014-GAB**

**Bento Gonçalves, 28 de maio de 2014.**

**Assunto:** Resposta Ofício 264/2014/GAB/LEG.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolo nº 390, à Secretaria do Meio Ambiente;
- protocolos nº 391, 392, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 404 e 405, à Secretaria de Viação e Obras Públicas; e
- protocolos nº 393, 395 e 401, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**